

# Federação Portuguesa de Natação

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

No cumprimento dos Estatutos da Federação Portuguesa de Natação (adiante também designada por Federação ou apenas FPN) e das obrigações inerentes ao mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pela Direção da Federação, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Analisámos o Relatório de Gestão da Direção e as Demonstrações Financeiras do exercício findo na data acima referida, compreendendo o Balanço (que evidencia um total líquido de € 1.784.365 e um total de fundos patrimoniais de € 948.368, incluindo um resultado líquido no exercício, positivo, de € 287.687), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração individual dos resultados por funções, a Demonstração dos fluxos de caixa e a Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais, e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras, com as notas explicativas para melhor compreensão da situação patrimonial da FPN.

O Revisor Oficial de Contas da FPN, em representação da Sociedade de Revisores, procedeu à emissão da Certificação Legal das Contas com data de 18 do mês de março, documento do qual foi apresentada uma cópia a este Conselho.

Nesta conformidade, entendemos que os documentos de prestação de contas acima mencionados permitem, quando lidos em conjunto, uma compreensão adequada da situação financeira da Federação em 31 de dezembro de 2020 e dos seus resultados, satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Como nos compete demos ainda o nosso acordo quanto ao referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras e às políticas contabilísticas utilizadas pela Federação, que estão refletidas nas divulgações das notas explicativas do Anexo às demonstrações financeiras.

Sem afetar o nosso Parecer, expresso em parágrafo próprio neste documento, sobre as contas e resultados apresentados referentes ao exercício de 2020, entende o Conselho Fiscal pronunciar-se adicionalmente sobre a seguinte situação:

